



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 150, DE 22 DE JUNHO DE 2023

~~RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 122, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022~~

~~Aprova a criação e implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Orçamento e Finanças Públicas – TGO na modalidade de educação a distância.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri – UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;~~

~~Considerando o que deliberou o Conselho Universitário – Consuni, em sua Trigesima Nona Reunião Ordinária, em 15 de dezembro de 2022;~~

~~Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. Processo 23507.004095/2022-59, resolve:~~

~~Art. 1º Aprovar, a criação e implementação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Orçamento e Finanças Públicas – TGO, na modalidade de educação a distância, com oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas anuais, carga horária total de 2.018 (duas mil e dezoito) horas, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária para a curricularização da extensão, duração mínima de 5 (cinco) e máxima de 7 (sete) semestres letivos, sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.~~

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário